



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PORTARIA Nº 1077, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.000325/2022-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo de Remoção Interna de servidores ocupantes de Cargos Técnicos Administrativos em Educação, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001, de 22/02/2022, cujo resultado final foi homologado e publicado no site deste Instituto em 20/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE